



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

Documento de Oficialização de Demanda nº 2/2023/AGERO-FIN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Setor solicitante: Financeiro - AGERO

2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Artur da Costa Abreu

Matrícula: 300053752

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de impressoras para atender a sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	4
2	IMPRESSORA A4 COLORIDA	2

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO conta com grande defasagem dos equipamentos de informática disponíveis atualmente, para uso no desempenho das atividades laborais do órgão, que por vezes apresentam problemas técnicos diversos como lentidão, travamentos dentre outros, tais como, substituição de tonner, que dificultam e impossibilitam a execução das atividades fim deste órgão e considerando que a agência não conta em seu quadro de pessoal, de servidores especializados na área técnica de informática, visando a manutenção preventiva e corretiva que os equipamentos necessitam, justifica-se, a contratação de empresa especializada para locação de impressoras visando atender a sede da AGERO/RO.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Melhoria na qualidade das atividades laborais dos servidores lotados na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados neste certame serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo.

Porto Velho, data e hora do sistema

Elaboração

ARTUR DA COSTA ABREU

Financeiro - AGERO

Revisão e Validação

KENNY ABIORANA DURAN

Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - AGERO



Documento assinado eletronicamente por **Artur da Costa Abreu**, Técnico, em 16/11/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **kenny abiorana duran**, Diretor(a), em 17/11/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043237110** e o código CRC **A9886BF8**.